



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 118/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Telefonista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF sob nº. 422.xxx.xxx-82, no período de **03/02/2025 a 04/05/2025**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 03 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL